



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO SUV NOVO, ZERO KM PARA SER UTILIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026 na forma que segue:

1) DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE SESSÃO PÚBLICA:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **01 de abril** de 2026, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min, sendo que todas as **referências de tempo observam o horário de Brasília**.

2) CARACTERÍSTICA DO OBJETO – PASSARÁ A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

Veículo automotor tipo suv, capacidade: 5 (cinco) lugares, incluindo motorista, veículo novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo: ano de fabricação 2025 ou 2026 modelo 2026, portas: 4 (quatro) portas, cor: azul, branco, cinza, preto ou prata, motorização: motor a combustão interna, bicomustível (flex), com potência mínima de 115 cv, com no mínimo 3 (três) cilindros, admitindo-se motorização aspirada ou turbo, segurança ativa e passiva: mínimo de 6 (seis) airbags, freios: sistema de freios abs com distribuição eletrônica de frenagem (EBD) ou sistema equivalente, controle de tração e estabilidade: quando disponível na versão ofertada, transmissão: automática, admitindo-se câmbio automático convencional ou do tipo cvt, com no mínimo 1 (uma) marcha à ré, direção: direção assistida, preferencialmente elétrica, conforto e conveniência: ar-condicionado, alarme antifurto. vidros elétricos dianteiros e traseiros, assistência de partida em active, travas elétricas nas portas, sistema de som: sistema de áudio ou multimídia compatível com uso veicular, câmera e sensor de ré, cobertura do porta malas, comandos de telefone e som no volante, luz de condução diurna (DRL) ou sistema equivalente, rodas: rodas em liga leve aro mínimo de 16 (dezesesseis) polegadas, compatíveis com o conjunto original de fábrica, pneus dianteiros e traseiro mínimo 205/60, dimensões mínimas (aproximadas): comprimento mínimo: 4.200 mm; largura: 1760 mm, altura mínima: 1.571 mm; distância mínima entre eixos: 2.570 mm, altura mínima do solo: 157mm, capacidade mínima do porta-malas: 370 (trezentos e setenta) litros, capacidade mínima do tanque de combustível: 44 (quarenta e quatro) litros, tapetes, garantia: garantia mínima de 01 (um) ano ou 100.000km, observada a política do fabricante e a legislação vigente, e demais itens de segurança exigidos pela Legislação Brasileira de Trânsito. O veículo deverá ser entregue com películas dentro dos limites estabelecidos em Lei, com manual, kit troca de pneus e pneu de estepe. O veículo deverá ser entregue emplacado em nome do Município de André da Rocha/RS. Prazo de entrega 30 dias.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e seus anexos.



André da Rocha/RS, 16 de março de 2026.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES

Prefeito Municipal